



MATRIZ - PROVA EXTRAORDINÁRIA DE AVALIAÇÃO

Educação Tecnológica

5º Ano de Escolaridade

Prova Prática

2026

Legislação: Portaria nº 223-A/2018 de 3 de agosto, na sua redação atual – Ensino Básico

Introdução

O presente documento divulga informação relativa à Prova Extraordinária de Avaliação da disciplina de Educação Tecnológica, do 5º ano, a realizar em 2026, pelos alunos que se encontram abrangidos pelo artigo 34º da portaria nº 223-A/2018 de 3 de agosto, nomeadamente:

- Objetos de Avaliação
- Características e estrutura da prova
- Critérios de Classificação
- Duração da prova
- Material autorizado

1. Objetos de avaliação

A prova tem por referência as Aprendizagens Essenciais e o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória, permitindo, assim, avaliar o conhecimento do examinando, em prova escrita de duração limitada e abrange os domínios do programa.

2. Características e Estrutura da Prova

Prova prática cuja resolução implica a manipulação de materiais e instrumentos e que incide sobre o trabalho prático produzido. A prova é constituída por uma tarefa que segue um conjunto de orientações para a concretização do trabalho/projeto, nos seguintes parâmetros: esboços e estudos; traçados geométricos; construção e montagem.

Trabalho/Projeto	Parâmetros	Cotações em pontos
TAREFA 1	1.1. Esboços/Estudos	30 pontos
	1.2. Traçados geométricos	35 pontos
	1.3. Construção/Montagem	35 pontos
	Total:	100 pontos



3. Critérios de classificação

Esta prova, sendo prática, implica a prestação das tarefas em tempo real, de ser observado e registado o desempenho do aluno, segundo os critérios estabelecidos.

A classificação a atribuir a cada parâmetro resulta da aplicação dos seguintes critérios:

- a) interpretação do que é pedido pelo enunciado da prova;
- b) relevância e quantidade/qualidade do estudo e esboço concretizado;
- c) criatividade e eficácia na resposta ao enunciado;
- d) manuseamento de instrumentos, ferramentas e materiais;
- e) domínio das técnicas;
- f) aplicação dos conceitos apreendidos com rigor técnico e científico;
- g) organização do espaço de trabalho;
- h) superação de dificuldades na realização do projeto;
- i) respeito pelas regras de higiene e segurança na execução do trabalho.

A classificação final da prova é expressa na escala percentual de 0 a 100, sendo a classificação final da disciplina convertida de acordo com as disposições regulamentares aplicáveis à oferta educativa e formativa.

4. Duração da Prova

90 min

5. Material Autorizado

- Lápis de grafite n.º 2 (HB)
- Afia-lápis
- Borracha
- Régua de 50 cm
- Esquadro
- Papel cavalinho A₃ (2 folhas)
- Uma cartolina (branca)
- Cola universal
- Tesoura
- Compasso

Aprovado em Conselho Pedagógico: 29 de abril de 2026

A Equipa Responsável, Thomas Boucher-Stalin Filomena Ferreira	A Coordenadora de Departamento, Fátima Andrade
---	---